

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019 / 2020
SISTEMA HÍDRICO BARRA DO JUÁ (PE)
Bacia Hidrográfica do Rio Pajeú

Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório Barra do Juá e pelo riacho do Navio a jusante até a confluência com o rio Pajeú.

Vigência: Junho de 2019 a junho de 2020.

Data e local: Reunião realizada em 06 de junho de 2019 em Floresta (PE).

Participantes: Anexo I.

Pauta da reunião: I – Operação, Monitoramento e Manutenção do açude – placas fotovoltaicas; II - Batimetria do reservatório; III - Marco regulatório – discussão final; IV - Alocação de Água 2018/2019 – avaliação das ações e compromissos; V - Alocação de Água 2019/2020 e defluência para o riacho do Navio; VI - Plano Operativo Anual do PISF; VII - Comissão de Acompanhamento da Alocação.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1 Cota e volume do reservatório Barra do Juá em 31/05/2019: 398,15m – 21,91hm³ (36,8% da capacidade total).

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – COM APORTE DO PISF

2.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao expresso na Tabela 1, desde que possam contar **COM** aporte de água do PISF.

TABELA 1 – Usos Alocados - 2019/2020 - COM aporte de água do PISF (L/s)

Usos	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Entorno	0	50	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Usos Jusante	0	110	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220
Perenização Jusante	0	140	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280
Total B. Juá	0	300	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600
POA/PISF											640	640	640	640	640	640	660	660	660
Volume do PISF hm ³											1,66	1,71	1,66	1,71	1,71	1,66	1,77	1,71	1,77

2.2 As cotas e volumes mínimos do açude a serem obrigatoriamente observados para os meses da alocação constam na Tabela 2.

TABELA 2 – Cotas e Volumes Mínimos Mensais Esperados - Alocação 2019/2020 - COM aporte de água do PISF

Mês	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Volume (hm ³)	21,91	21,01	19,37	16,78	14,23	11,59	9,15	6,78	4,56	2,61	0,78	0,77	0,77	0,78	0,78	0,77	0,75	0,77	0,78	0,79
Cota (m)	398,14	398,01	397,76	397,28	396,80	396,21	395,63	394,91	394,08	393,08	391,35	391,33	391,33	391,35	391,35	391,33	391,30	391,33	391,35	391,37

Everton Renan de A. Melo


 1
 Antônio Espalido
 Zucato

Ricardo Manoel de Souza

2.3 A alocação com aporte de vazões do PISF está condicionada a incorporação no Plano Operativo Anual – POA pela operadora estadual e à aprovação do Plano de Gestão Anual – PGA 2020 do PISF.

3. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – SEM APORTE DO PISF

3.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao expresso na Tabela 3, desde que **SEM** aporte de água do PISF.

TABELA 3 – Usos Alocados - 2019/2020 - SEM aporte de água do PISF (L/s)												
Usos	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20
Entorno	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
Usos Jusante	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55
Perenização Jusante	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
Total B. Juá	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150

3.2 As cotas e volumes mínimos do açude a serem obrigatoriamente observados para os meses da alocação constam na Tabela 4.

TABELA 4 – Cotas e Volumes Mínimos Mensais Esperados - Alocação 2019/2020 - SEM aporte de água do PISF														
Mês	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
Volume (hm ³)	21,91	20,62	19,35	17,95	15,73	14,91	13,45	12,03	10,69	9,53	8,40	7,42	6,53	5,73
Cota (m)	398,14	397,95	397,75	397,50	397,23	396,93	396,65	396,32	396,00	395,73	395,40	395,10	394,84	394,56

4. DEFLUÊNCIA PARA O RIACHO DO NAVIO – ALOCAÇÃO 2019/2020

4.1 As liberações a jusante serão realizadas respeitando as seguintes condições:

- primeira liberação, com vazão máxima a jusante até que a água chegue ao último usuário no rio riacho do Navio, nas coordenadas 8°38'17,48" S e 38°34'40,11" O, atendida a cota mínima mensal prevista nas Tabelas 2 ou 4 deste Termo de Alocação de Água;
- operação da válvula pelo DNOCS, ou, por autorização deste pela Prefeitura de Floresta, após definição do CONSU, com registro da data, hora de abertura e fechamento, e vazão medida; e
- relatório mensal à ANA sobre as operações realizadas.

4.2 O CONSU Barra do Juá deliberou por unanimidade que a primeira liberação de água a jusante ocorrerá em 14/06/2019.

4.3 As vazões médias apresentadas nas Tabelas 1 e 3 referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos, atendidas as cotas mínimas mensais do reservatório.

4.4 Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-Alocação conduzidas pelo CONSU Barra do Juá, previamente articulada com a APAC, e devidamente aprovadas pela ANA.

5. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

5.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Barra do Juá constam da Tabela 5.

Everton Romão de A. Melo

Andréa Aquino

17/06/2019
12
Ricardo Manoel de Souza

Ricardo Manoel de Souza

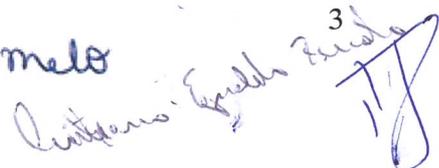
TABELA 5 – Compromissos e Ações - 2019/2020			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do açude	ANA / Prefeitura de Floresta	Diária
1.2	Medição dos volumes defluídos para o riacho do Navio	DNOCS	Mensal
1.3	Monitoramento da expansão das áreas efetivamente irrigadas	CONSU / Prefeitura de Floresta	Mensal
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de régua e curva chave a jusante	ANA	2019
2.2	Aferição do medidor ultrassônico na tubulação de descarga	DNOCS	2019
3	Regulação de usos		
3.1	Publicação do Marco Regulatório	ANA / APAC	2019
3.2	Regularização dos usos junto à ANA e à APAC	Usuários do entrono e jusante, de acordo com o domínio	180 dias após a publicação do MR
3.3	Orientação aos usuários sobre procedimentos de regularização	ANA e APAC, de acordo com o domínio	Imediatamente após a publicação do Marco Regulatório
3.4	Fiscalização dos usuários no açude e no riacho do Navio a jusante	ANA e APAC, de acordo com o domínio	Contínua
4	Outras ações		
4.1	Encaminhamento do Termo de Alocação para a APAC para subsídio ao Plano Operativo Anual do PISF 2020	CONSU	Imediato
4.2	Encaminhamento à ANA e à APAC do relatório mensal das liberações a jusante	DNOCS	Mensal
4.3	Encaminhamento à ANA e à APAC de relatório sobre a expansão das áreas irrigadas	PM Floresta	Novembro de 2019 e maio de 2020
4.4	Articulação com a CODEVASF para que ela preste apoio técnico aos irrigantes para desenvolvimento da agricultura irrigada e planejamento do uso da água proveniente da operação do PISF	ANA	Julho 2019

5.2 As informações apresentadas na Tabela 5, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

5.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

6. PLANO OPERATIVO ANUAL – POA/PISF

6.1 Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão no POA-PISF/2020 do fornecimento de volume de 15,37 hm³ (647 L/s em vazão média), de abril


a dezembro de 2020, conforme previsto na Tabela 1. Esse volume não considera eventuais perdas hídricas entre o açude Muquém e o açude Barra do Juá.

6.2 Tal valor poderá ser alterado pela Alocação de Água 2020/2021 em função das condições hidrológicas a serem verificadas em 31/05/2020.

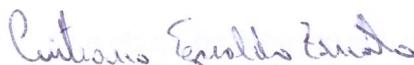
7. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

7.1 O CONSU Barra do Juá fica designado para desempenhar as atribuições da Comissão de Acompanhamento da Alocação, abaixo relacionadas:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

Esse Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação, tendo sido lavrado pelo representante da ANA, da APAC e do CONSU Barra do Juá e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião e aos membros do CONSU, do CBH do rio Pajeú e do CBH do rio São Francisco.

Floresta (PE), 06 de junho de 2019.



Cristiano Egnaldo Zinato

Cristiano Egnaldo Zinato
COMAR/SRE

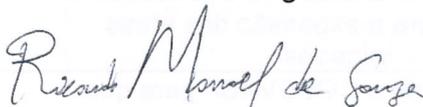
Agência Nacional de Águas - ANA



Éverton Renan de Andrade Melo

Éverton Renan de Andrade Melo

Agência Pernambucana de Água e Clima - APAC



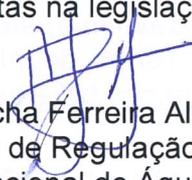
Ricardo Manoel de Souza

Ricardo Manoel de Souza

Coordenador CONSU Barra do Juá

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 5 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.



Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação – SRE
Agência Nacional de Águas

Anexo I – Relação de presentes à reunião

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatório Barra do Juá – Floresta PE – 06/06/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
1. CRISTIANO, EGUALDO ZINATO	COMAR / ANA	(61) 2109 5506	CRISTIANO.ZINATO@ANA.GOV.BR
2. Everton Renato de A. Melo	APAC	(81) 318310 25	everton.melo@apac.pe.gov.br
3. Murilo A. de Almeida	CONSUMEVEDOR	(87) 99995-5818	SECURICO@GMAIL.COM
4. Leonardo Marquim. N. Novais Ferraz	SEINFRA / SERH	(81) 997920021	leonardo.marquim@seinfra.pe.gov.br
5. F. F. Sivaldo de Souza Henriques	STR - FLORESTA	87-9.9206 3486	
6. Kátia Távora Maia	DNOCS	81-988941163	tavoramaia@oi.com.br
7. JÂNIO SGRAFIM DE SOUZA	DNOCS	(87)-99619-0460	JANIOSGRAFIN1@GMAIL.COM
8. Name Sueli de Souza Lima	DNOCS	(87) 999362090	name_sueli67@gmail.com
9. Fernanda Paula W. de Souza	ASS - AIRI (Agnama)	(87) 48140-7921	
10. Mateus Manoel Lopes	ASS APRINA	187591 417561	
11. Salvador Guarido das Neves	ACEFUTAMENTO MARI		
12. ARAILTO NUNES B. PUCA	CAMARA MUNICIPAL	(87) 996692016	BETOPUCA211@GMAIL.COM
13. FABIANO FERRAZ	FAB. ALGODOES	99926-1907	
14. Orlando Antonio de Sá	JPA / FLORESTA	(87) 999953143	ORLANDO.SA@JPA.PE
15. Tullio Francisco Lima	PNB / FLORESTA	(87) 99608-1463	tullio.lf@gmail.com
16. Valmíria Calaceia			
17. Tiago Ferraz	Camara Municipal	(87) 991677559	TIAGO_FERRAZ14@HOTMAIL.COM

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatório Barra do Juá – Floresta PE – 06/06/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
18. Maria Azeite Neiva	Câmara	(87) 38772500	
19. Carlos Henrique Feres	P.M. Floresta	(87) 999930955	
20. Marcus Montain Grelo	RIACEG	96208926	
21. João Romulda Feres	FAZ VARZEADO EXU	99617-6209	
22. Flavio F. Lima	VALTECA TRATORES	(81) 997497351	OLAVO.LIMAO.MAGTRALPE.COM.BR
23. Diogo Ivanoff	MAGRAL/VALTRA	82 999155111	
24. Emerson dos Santos Carvalho		(87) 998049628	
25. Adelfino de Souza Azeite	BNB S.A.	(87) 9-9988-8317	adelmosa@BNB.GOV.BR
26. Osório Gilson da Silva	TV FLARESTA	(87) 9-96610324	
27. Edmir Manoel de Souza	COOPERCAPRI	87-99632-6173	desouzeedmir@gmail.com
28. Josair de Araújo de Sá			
29. Henrique Gominho de Souza	CONSUSERRINHA + USUÁRIO	81-996069952	henriquegominho@hotmail.com
30. Osório Manoel de Souza	CONSU BARRA JUÁ	87-99939-7789	osoriomanoel@Gmail.com
31. Osório Manoel de S.B. Nunes	Sec. Agricultura	(87).9.99437744	osorio.nunes@hotmail.com
32. Carlos Henrique de S. do	FAZ. M. VERNELHA	(87) 999546929	carlos@carlos.com
33. Haroldo de S. S.	Comitê do Pajeú	(87) 99996 8587	haroldo2011@floresta.com
34. ERALDO NOGUEIRA JÚNIOR	FAZ. RANCHO ALEGRE	(87) 995 289261	ERALDONJUNIOR@GMAIL.COM

COORD.

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatório Barra do Juá – Floresta PE – 06/06/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
35. Joelson Menezes	Fazenda V. Comprida	(87) 991059553	menezesjoelson@hotmail.com
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			
41.			
42.			
43.			
44.			
45.			
46.			
47.			
48.			
49.			
50.			
51.			

CONVITE

A Superintendência de Regulação da Agência Nacional de Águas – ANA e a Agência Pernambucana de Água e Clima – APAC convidam os interessados em participar da reunião de Alocação de Água do Sistema Hídrico **Barra do Juá**, conforme segue:

Convidados:

- Membros do Conselho Gestor do Açude Barra do Juá;
- Usuários das águas do reservatório e do Riacho do Navio;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDEC
- Ministério Público Federal e Estadual;
- Prefeitura Municipal de Floresta;
- Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS;
- CODEVASF (operadora federal do PISF).

Data: 06 de junho de 2019 (quinta-feira)
Horário: 14h00 às 17h00
Local: Câmara dos Vereadores de Floresta
Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183 A, Floresta/PE

Pauta da reunião:

1. Operação, Monitoramento e Manutenção do açude – placas fotovoltaicas
2. Batimetria do reservatório
3. Marco regulatório – discussão final
4. Alocação de Água 2018/2019 – avaliação das ações e compromissos
5. Alocação de Água 2019/2020 e defluência para o riacho do Navio
6. Plano Operativo Anual do PISF
7. Comissão de Acompanhamento da Alocação

Contamos com a participação de todos.

Agência Nacional de Águas – ANA
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Agência Pernambucana
de Água e Clima – APAC
SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora Presidente